

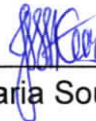
Folha nº 11
Proc. nº 002/002/19
Rubrica [assinatura]

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimarães
Diretora do departamento administrativo.
Nesta

Prezada Senhora,

Na qualidade Presidente do IPSEMA, AUTORIZO o 2º (segundo) aditamento do Contrato Administrativo nº 002/D-002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 582/2018, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária, aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, visando o atendimento das regras e normas contidas na Lei Federal 9717, de 27/11/1998, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, solicitado por este departamento administrativo, nos termos do Art. 57 II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à vossa senhoria para as providências cabíveis.

Açailândia/MA, 16 de dezembro de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB